ESTADO DE RORAIMA
**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA**
Gabinete do Vereador Júlio Cézar Medeiros Lima

LIDO NO EXPEDIENTE DA SESSÃO 02/06/15 Secretário

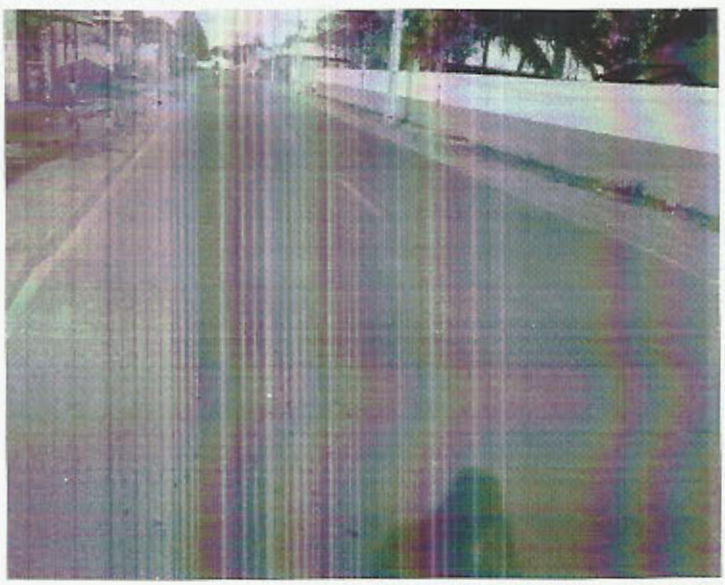
**INDICAÇÃO Nº 668 /2015**

Excelentíssima Senhora
**Maria Tereza Saenz Surita Jucá**
Prefeita de Boa Vista

O Vereador que esta subscreve, com amparo no Art.110, inciso IX do Regimento Interno desta Casa Legislativa, solicita que seja encaminhada a seguinte Indicação:

**"QUE SEJA PROVIDÊNCIADO COM A MÁXIMA URGÊNCIA, OS SERVIÇOS DE PINTURA E SINALIZAÇAO DOS QUEBRA-MOLAS E DEMAIS REDUTORES DE VELOCIDADE NA CIDADE DE BOA VISTA".**





**Justificativa:**- Devido ao desgaste natural, a pintura indicativa dos redutores de velocidade dos quebra-molas, em sua grande maioria já não existe, impedindo, principalmente no período noturno, a visualização das lombadas, causando acidentes entre motoristas e motociclistas. A manutenção indicada visa prevenir acidentes, pela falta adequada de sinalização das vias públicas municipais. Como representante dos Munícipes nesta casa, rogo o apoio e uma resposta da Exma. Senhora prefeita.

Plenário **"Estácio Pereira de Melo"**, Boa Vista-RR, 27 de Maio de 2015.

**Júlio Cézar Medeiros Lima**
Vereador – PMDB

Providenciado Através Ofício Nº 073 de 03/06/15 do Ismael Teixeira

RECEBIDO NA SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO. EM 01/06/15 Assinatura